

RESOLUÇÃO COMASO Nº 006 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **aprovação da adesão** ao Termo de Responsabilidade e Compromisso para Cofinanciamento do Governo Federal, destinado ao fortalecimento do Centro POP, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece a organização da Assistência Social e define o controle social como diretriz fundamental da política pública;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social e na fiscalização da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, destinados ao cofinanciamento das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

Considerando a responsabilidade dos entes federativos na gestão, financiamento e execução da política de assistência social, por meio do cofinanciamento fundo a fundo;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar e fiscalizar a execução da política de assistência social, inclusive quanto à aplicação dos recursos públicos;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 (onze) de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, incluindo o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, executado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP;

Considerando a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à população em situação de rua no Município de Araruama, por meio da

Considerando a possibilidade de adesão ao Termo de Responsabilidade e Compromisso disponibilizado pelo Governo Federal, por intermédio do sistema “Sou SUAS”, visando ao cofinanciamento federal para fortalecimento do Centro POP;

Considerando a deliberação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, em reunião extraordinária realizada em 14 (quatorze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), conforme Ata nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Araruama ao Termo de Responsabilidade e Compromisso para Cofinanciamento do Governo Federal, destinado ao fortalecimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º O cofinanciamento federal a que se refere esta Resolução destina-se ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro POP, podendo contemplar, entre outras finalidades:

- I – qualificação e ampliação das equipes de referência;
- II – custeio de recursos humanos vinculados ao serviço;
- III – melhoria da estrutura física e dos espaços de atendimento e convivência;
- IV – promoção do acesso da população em situação de rua aos direitos socioassistenciais e à rede intersetorial;
- V – desenvolvimento de estratégias de redução de danos e fortalecimento das ações de proteção social especial de média complexidade.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º A gestão e aplicação dos recursos serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, nos termos da

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 15 de abril de 2026.



RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO

Mat.: 5904-8